

**ORIENTAÇÕES PARA A OBTENÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DO
FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES.**

- 1) Todos os campos do Formulário deverão ser preenchidos e enviados até o dia 07 de novembro de 2018.
- 2) Todas as contribuições recebidas serão analisadas pela AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.
- 3) Somente serão aceitas contribuições por meio deste Formulário.
- 4) Contribuições enviadas fora do prazo não serão consideradas.
- 5) Depois de seguidas todas as orientações para o preenchimento, salvar o formulário em PDF e enviar por e-mail para: camgas@agrese.se.gov.br

FORMULÁRIO

Nome: _____

Contato telefônico: _____

E-mail: _____

Representa alguma entidade? SIM () NÃO ()

Caso SIM, qual? _____

Função: _____

REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE SERGIPE - CONTRIBUIÇÕES

Acrescentar as contribuições em relação a cada alteração proposta no Regulamento de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de Sergipe, conforme abaixo indicado.

1. Capítulo I, Seção III, Art.3º, Inciso LIII

Proposta:

Justificativa:

2. Capítulo II, Art. 6º, § 2º, Inciso III

Proposta:

Justificativa:

3. Capítulo IV, Seção III, Art. 14, Inciso V

Proposta:

Justificativa: